

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**
Nº 068/2026

Pelo presente instrumento, encaminha-se à agente de contratações da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para a contratação de serviço especializado de análise técnica e diagnóstico de falha mecânica em aparelho de Raio-X.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães	1161
E-mail:	Telefone/Ramal:
compras_saude@claudia.mt.gov.br	3546 1449

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade urgente de restabelecer a plena operacionalidade do serviço de radiologia do município, interrompido devido a avarias técnicas no equipamento. Considerando que o diagnóstico preciso é condição indispensável para a futura manutenção corretiva e que tal serviço exige expertise técnica, a iniciativa visa garantir que a recuperação do equipamento ocorra com segurança e precisão técnica. Esta contratação é essencial para evitar a descontinuidade dos exames diagnósticos na rede municipal, assegurando o direito constitucional à saúde e a agilidade no atendimento de urgência e emergência da população.

2. QUANTIDADE DE BENS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Para atender a demanda estima-se o quantitativo, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO AUTORIZADO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO IN LOCO DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO TIPO RAIOS X.	SERVIÇO	01



3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS

O serviço deve ser executado respeitando os prazos estabelecidos pela secretaria demandante após a assinatura do contrato, em conformidade com todas as exigências técnicas apresentadas e exigidas no Termo de referência e no Edital.

4. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal de contrato: Keila Borges Lopes

Matrícula: 1877

Suplente: Adriane Treuherz

Matrícula: 1916

5. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Manutenção das atividades da atenção primária

(218) 06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.00.00.00

Fonte de recurso: 1.500.1002000

Cláudia MT, 19 de fevereiro de 2026.

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães

Secretária Municipal de Saúde

Decreto N° 1095/2025